



PORTARIA N.º 470/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação para a servidora Maria Perpétua Abib Antero, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.680.723-4 de 09/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora, **Maria Perpétua Abib Antero**, RG nº 2.144.355-7/PR, lotado no *campus* de Curitiba II, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 11, **para classe I, referência 12, a partir de 08/07/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 08/07/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 09 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor